



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

DECRETO Nº9.032, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

“Institui a Comissão Municipal de Gerenciamento da pandemia de coronavírus (covid-19), destinada ao planejamento e elaboração dos protocolos necessários, visando o retorno às aulas presenciais na Rede Pública Municipal de Educação de Lucélia, e dá providências correlatas”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, Prefeita do Município de Lucélia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de planejar e organizar as regras do retorno das aulas presenciais por meio de protocolos específicos;

Considerando que no retorno das atividades presenciais devem ser preservadas as condições de saúde dos empregados públicos da área da educação e dos alunos da rede pública municipal de educação;

Considerando a complexidade dos protocolos de saúde para o retorno das aulas na forma presencial; e

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º—Fica instituída a Comissão Municipal de Gerenciamento da pandemia de coronavírus (covid-19), que deverá planejar a volta das aulas presenciais e elaborar os protocolos necessários para que isto ocorra com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

segurança sanitária nas Escolas da Rede Pública Municipal de Educação de Lucélia.

Parágrafo único – A Comissão de que trata o *caput* deste artigo será composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Ana Lúcia Boldrini Teixeira;
- b) Patrícia Gonçalves Flores de Oliveira;
- c) Viviane Cristina Rigatto;
- d) Lorena Martins Schiller.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Dr. José Eduardo Águas;
- b) Vânia Lopes Hetti.

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Nilza Dias Lima Bonadirman;
- b) Denise Cristiane Miranda Gonçalves;
- c) Jeane Cléia Brito Pereira;
- d) Cecília Aparecida de Biazibocardo Landim.

IV – Representante dos Professores da Rede Pública Municipal:

- a) Janaína Crecembene Char;
- b) Flávia Isabel da Silva Guimarães.

V – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Tatiana Liodório da Silva;
- b) Edilaine Cristina de Moura Carvalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

VI – Representante de profissionais da área da educação não pertencentes ao Quadro do Magistério:

a) Ir. Maria Aparecida da Silva.

VII – Representante dos pais de alunos:

a) Vanessa MalafaiaCornachione Lino Yamaguti.

VIII – Representante da Segurança do Trabalho:

a) Tiago dos Santos Pires.

IX- Representante do Chefe do Executivo:

a) Márcia Regina Vudovix.

Art. 2º –Para a realização de suas atividades,a ComissãoMunicipal de Gerenciamento poderá optar pela utilização de meios remotos ou presenciais.

Parágrafo único – Sendo utilizadosos meios presenciais deverá seradotado todas as medidas de prevenção para evitar a propagação e contágio do Coronavírus (covid-19).

Art. 3º– Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,ficandorevogado na íntegra o Decreto nº 8.896, de 31/07/2020 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 21 dias do mês de janeiro de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-9200 – pmlyce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

Registrada na Secretaria de Administração,
publicada por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO